

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 560/2021

Autoriza trabalho *home office* para servidora que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando solicitação da servidora Lorrânia Costa Araújo;

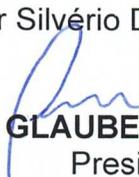
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que, no dia 03/09/2021, a servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Controlador, exerça as atribuições de seu cargo na modalidade *home office*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de setembro de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 01 de setembro de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo